



Termo Aditivo n.º 42/2022.

Processo Administrativo n.º 200/6679/2020.

7º TERMO ADITIVO N.º 42/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO, QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, simplesmente **FMS**, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO**, doravante denominada **OSC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, n.º 12, Lote 1, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 04562255-2, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 463.219.347-04, residente e domiciliado na Rua Oscar Almeida Nunes, n.º 812, Guarapares, Miguel Pereira/RJ, e pela sua Gerente Financeira, Sra. **LAÍS CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade n. 20.607.511-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 057.148.407-71, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/6679/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Medida Provisória n.º 1.047/2021, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, no Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e nas demais legislações aplicáveis, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino, com o fomento da FMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso ocorram novas ondas da Covid-19 no período de vigência do presente Termo Aditivo, fica prevista reserva técnica destinada ao atendimento de demanda de internação gerada pelos novos casos, no



percentual máximo de 50% da média mensal estabelecida, uma vez que o estado pandêmico não cessou.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A formalização da demanda prevista no parágrafo anterior se dará por apostilamento, com base na justificativa técnica e planilha previamente aprovadas pela FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA (Dos Recursos de Fontes Diversas): Em caso de disponibilização de recursos de fontes diversas para realização de mutirões médicos, o pagamento dos serviços médicos executados deverá observar as condições de repasse da referida fonte (pagamento posterior), conforme produção levantada.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Renovação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020 por mais 3 (três) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito, antes do término do prazo de vigência, sem qualquer direito à indenização, no caso de conclusão de procedimento para formalização de nova parceria com vistas à gestão do Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0151.6182

Código de Despesa n.º 33.50.85.00

Fonte de Recurso n.º 138

Nota de Empenho n.º 544/2022

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo Aditivo, foi estimado o valor global estimado de R\$ 19.585.833,60 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e



trinta e três reais e sessenta centavos) a ser repassado à OSC, em parcelas mensais no valor estimado de R\$ 6.528.611,20 (seis milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), de acordo com o cronograma de desembolso.

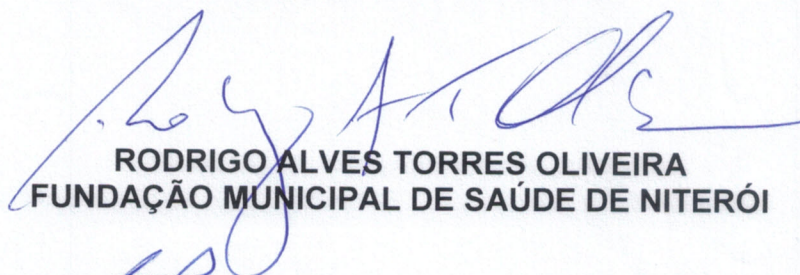
CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

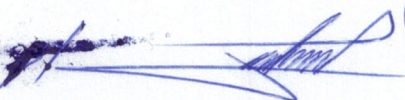
CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA OITAVA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 05 de agosto de 2022.


RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS

LAÍS CRISTINA DOS SANTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO

Testemunhas:

1: _____
2: _____



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº: 15/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES, CAMISETAS E CAMISAS DE GOLA POLO PARA IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS E DOS AGENTES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES (DEVIC), DAS CHEFIAS DE VIGILÂNCIA E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVIG) E DOS TÉCNICOS DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS), VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, SUPERVISÃO EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, SUBORDINADOS À VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPACAF; DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/12164/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói.

PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº: 20/2022; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES PRONTOS E REAGENTES PARA CONFECCÃO DE COLORAÇÃO E PREPARO DE PEÇAS, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, LABORATÓRIO DA UB BARRETO E LABORATÓRIO DA PC LARGO DA BATALHA, LABORATÓRIO DO HOSPITAL CARLOS TORTELLY, LABORATÓRIO DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS, SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS E LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DA POLICLÍNICA MALU SAMPAIO, NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI; DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/3879/2022

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói.

PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº: 25/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS POLICLÍNICAS VINCULADAS À VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA (VIPACAF), DESTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/2518/2022

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói.

PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº: 24/2022; OBJETO: REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS ARBOVÍRUS DA FAMÍLIA FLAVIVIRIDAE, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES PARA OS ITENS 1 E 3, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA, POR MEIO DE LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 10.520/2002, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.005/2006, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, A FIM SUPRIR AS DEMANDAS DE SOLICITAÇÃO DESTES EXAMES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI); DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/12372/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói.

EXTRATO N.º: 114/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 42/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde e Organização da Sociedade Civil Viva Rio. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sebastião Correia dos Santos. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020, cujo objeto consiste no vínculo de cooperação entre as partes, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de média e alta complexidade no Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino, com o fomento da FMS. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.585.833,60 (dezenove milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta e três reais e sessenta centavos). **PRazo:** A vigência do presente será de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6679/2020. **ASSINATURA:** 02 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições legais: homologa e adjudica o objeto do certame licitatório, Edital de Licitação/FAN nº 006/2022: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem, com equipe técnica para a temporada artística do ano de 2022 do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, unidade cultural da Secretaria Municipal das Culturas/Fundação de Arte de Niterói, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de Licitação/FAN nº 006/2022. Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante vencedora ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, que apresentou valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), vencedora da licitação, Edital de Licitação/FAN nº 006/2022 (habilitada e classificada), modalidade Convite - tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/002383/2022 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADM./FAN Nº 220/002383/2022 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
MODALIDADE: CONVITE**

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/002383/2022, Edital de Licitação/FAN nº 006/2022, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem, com equipe técnica para a temporada artística do ano de 2022 do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, unidade cultural da Secretaria Municipal das Culturas/Fundação de Arte de Niterói, sendo o prazo de vigência e execução até dezembro de 2022, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de Licitação/FAN nº 006/2022.

*Publicado em
08/08/2022*